Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região Desembargador CÉLIO HORST WALDRAFF Presidente Desembargador MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR Vice-Presidente Desembargador BENEDITO XAVIER DA SILVA Corregedor Regional	Rua Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba/PR CEP: 80430180 Telefone(s) : (041) 3310-7000

Consulta

SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA

Edital

Edital

LISTA CREDORES ADERENTES AO ACORDO DIRETO DE APUCARANA

PA-PJe2 0003756-69.2025.5.09.0000
Publica-se a presente LISTA CREDORES ADERENTES ao ACORDO DIRETO, previsto no art. 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, relativo aos PRECATÓRIOS do MUNICÍPIO DE APUCARANA, nos termos do Edital de Convocação nº 1/2025, juntado sob o ID f4f1879 no Processo administrativo PJe2 nº 0003756-69.2025.5.09.0000, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09.06.2025, notadamente em virtude de seu item 4, a saber:
4. Habilitação das adesões
4.1. Publicação da lista de aderentes habilitados: encerrado o prazo para a apresentação do requerimento de adesão ao acordo direto, o TRT9 publicará, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em até 15 (quinze) dias após o fim do prazo de habilitação, a lista de aderentes, ordenada nos termos deste edital, com prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolizada nos autos do precatório no qual o impugnante tiver seu crédito habilitado, no PJ2. [grifou-se]
4.1.1. Sem prejuízo da publicação de que trata o item anterior, considerada para todos os fins legais, especialmente para a contagem de prazo, o TRT9 publicará idêntica lista no seu sítio eletrônico.
4.2. Homologação: não havendo impugnação pelas partes e/ou decidida eventual insurgência apresentada, o acordo será homologado e a secretaria juntará certidão aos autos de cada precatório.
4.3. Publicação da lista definitiva de aderentes: pelo TRT9 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em até 15 (quinze) dias, com igual disponibilização no seu sítio eletrônico.
4.4. Ordenação das adesões: as adesões serão sequenciadas a partir da ordem cronológica dos precatórios, observada a preferência dos créditos alimentares sobre os comuns.
Os CREDORES ADERENTES possuem créditos habilitados nos seguintes precatórios:
1) PJe2 0000625-57.2023.5.09.0000; orçamento 2018; procuradora MAÍRA ZUCOLI YAMAMOTO, OAB-PR 60.534; e
2) PJe2 0003942-97.2022.5.09.0000; orçamento 2022; procuradora FRANCIELE GONÇALVES DA CRUZ, OAB-PR 53.794.
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 5 (cinco) dias, consoante item 4.1 acima.

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.